



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATO DECISÓRIO Nº 4/2019

Av. Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 69 - 2182 2017 - <https://www.secons.unir.br>

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2324/CPE, do relator Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Deliberação na 97ª sessão do CONSEA, em 13-12-2018;
- Parecer 1/2019/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora Walterlina Barboza Brasil - por pedido de vista;
- Decisão de retirada de pauta na 98ª sessão Plenária em 25-04-2019.

DECIDE:

Art. 1º Constituir comissão que consolide as proposta contidas no processo em tela, a saber:

I - Proposta aprovada pela Câmara de Pesquisa e Extensão - documento de nº 0065129;

II - Proposta oriunda do Parecer de vista - documento de nº 0068781.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I - José Juliano Cedaro;

II - Marcelle Regina Nogueira Pereira;

III - Márcio Secco.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 03/07/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0171411** e o código CRC **E00FF5D6**.

Referência: Processo nº 99991580.000013/2019-56

SEI nº 0171411